

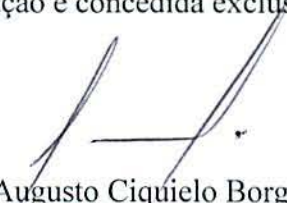
RESOLUÇÃO N.º 682, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
 2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
 3. que é uma atividade esporádica;
 4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo, o servidor **Raul de Souza Puschel**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar de coordenação em grupo de trabalho e reunião de grupo de pesquisa, no II Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa, na Universidade Federal de Uberlândia, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquiello Borges